



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 8.043 , de 13/05/2013

Processo nº: 65.926

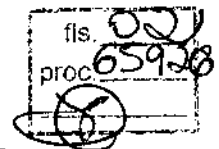
## PROJETO DE LEI Nº 11.206

Autor: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina "**Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR**" via próxima do nº 1.050 da Av. Arquimedes, no Parque Residencial Lorençoni.

Arquive-se.

*W. Mansueti*  
Diretor



<b>Matéria: PL 11.206</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Alleança</i> Diretora Legislativa 27/11/2012	Comissão: 20 dias <b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>Fernando Bardi</i> Presidente 27/11/12	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 27/11/12 CJR 2053

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PUBLICAÇÃO  
30/11/2012

PP 22.818/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/NOV/2012 (15+5) 000065926

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CJR  
Presidente  
27/11/2012

APROVADO  
Presidente  
23/04/13

**PROJETO DE LEI N.º 11.206**  
(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR**” via próxima do nº. 1.050 da Av. Arquimedes, no Parque Residencial Lorençoni.

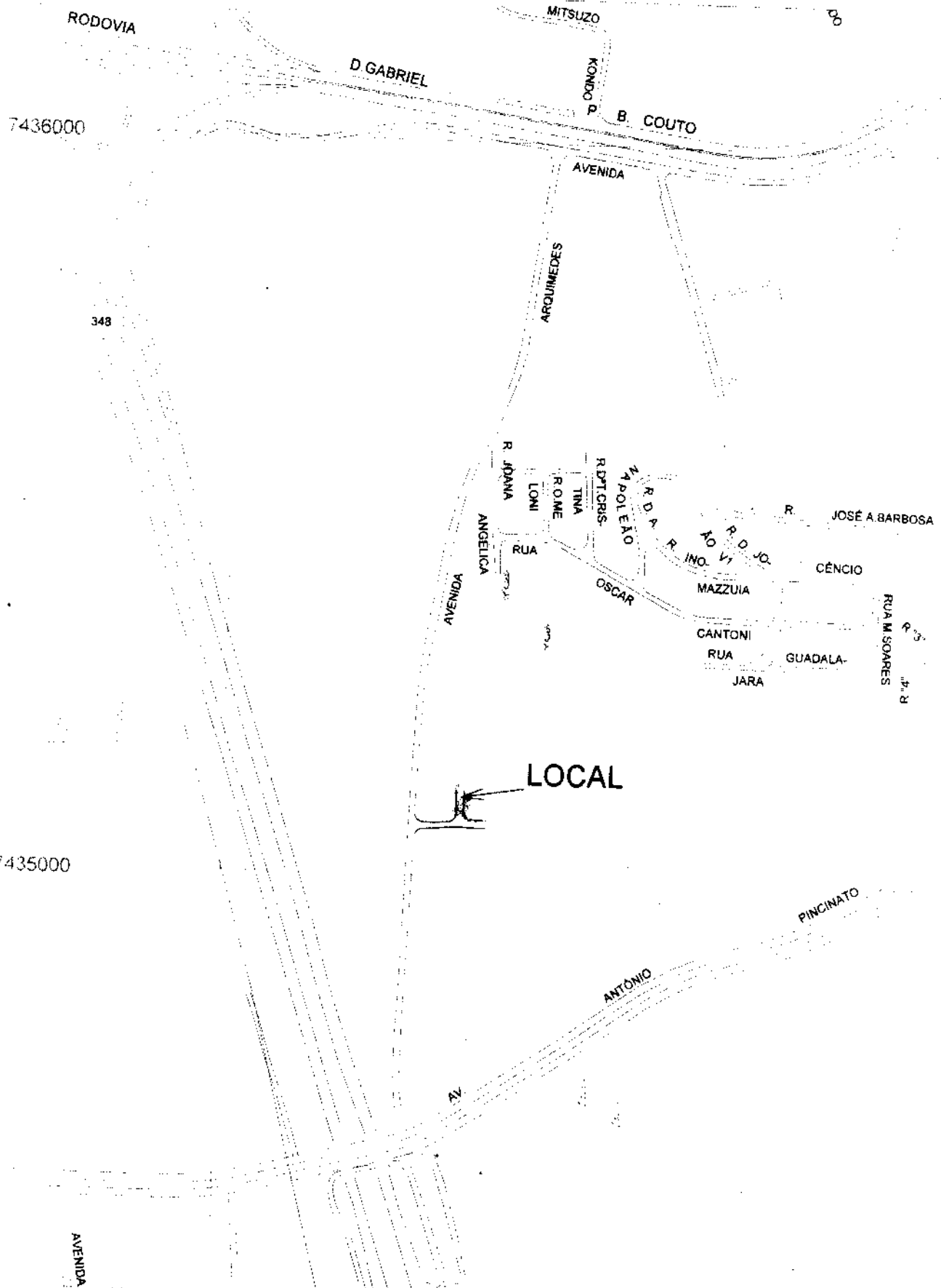
Art. 1.º É denominada “**Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR**” a via pública existente nas proximidades do nº. 1.050 da Av. Arquimedes, no Parque Residencial Lorençoni, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/11/2012

PAULO SERGIO MARTINS

11s. 04  
PROJ. 6566  
①





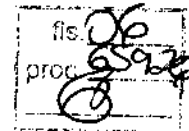
(PL n.º 11.206 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
PAULO SERGIO MARTINS



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de  
denominação

**NOME COMPLETO:** DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR

**NASCIMENTO:** data: 01.10.81 local: JUNDIAÍ Estado:  
SP

**FALECIMENTO:** data: 14.06.94 local:  
JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: DÉCIO LUIZ PIOVESAN  
Mãe: MARLI RIBEIRO PIOVESAN

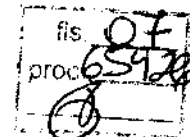
**Justificativa da homenagem**

*nascido nesta cidade de Jundiaí, tendo estudado em diversas escolas do municipi*

*menino de boa indole, amigo dos amigos, amado pela sua familia e que nos deixou em tenra idade, aos 13 anos apenas, mas tendo deixado uma linda imagem e uma enorme lembrança e muitas saudades em nossos corações.*



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Paulo Sergio - Delegado



Jundiaí, 24 de maio de 2012.

Ofício PSM 82/2012

Ref. Denominação

Prezado Secretário,

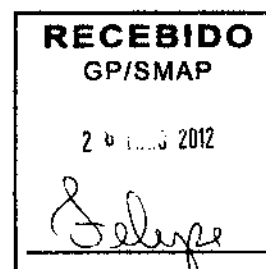
À Vossa Senhoria, solicito a gentileza de providenciar as informações abaixo, necessárias à instrução de projeto de lei de denominação da via existente próximo ao nº. 1050 da Avenida Arquimedes, no Parque Residencial Lorençoni, indicada no mapa anexo, deste município, conforme exigência do Regimento Interno desta Câmara:

- 1) A citada via está oficializada?
- 2) Incorpora o patrimônio público?
- 3) Recebeu denominação anterior?

Agradecendo-lhe pela atenção a este pedido, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

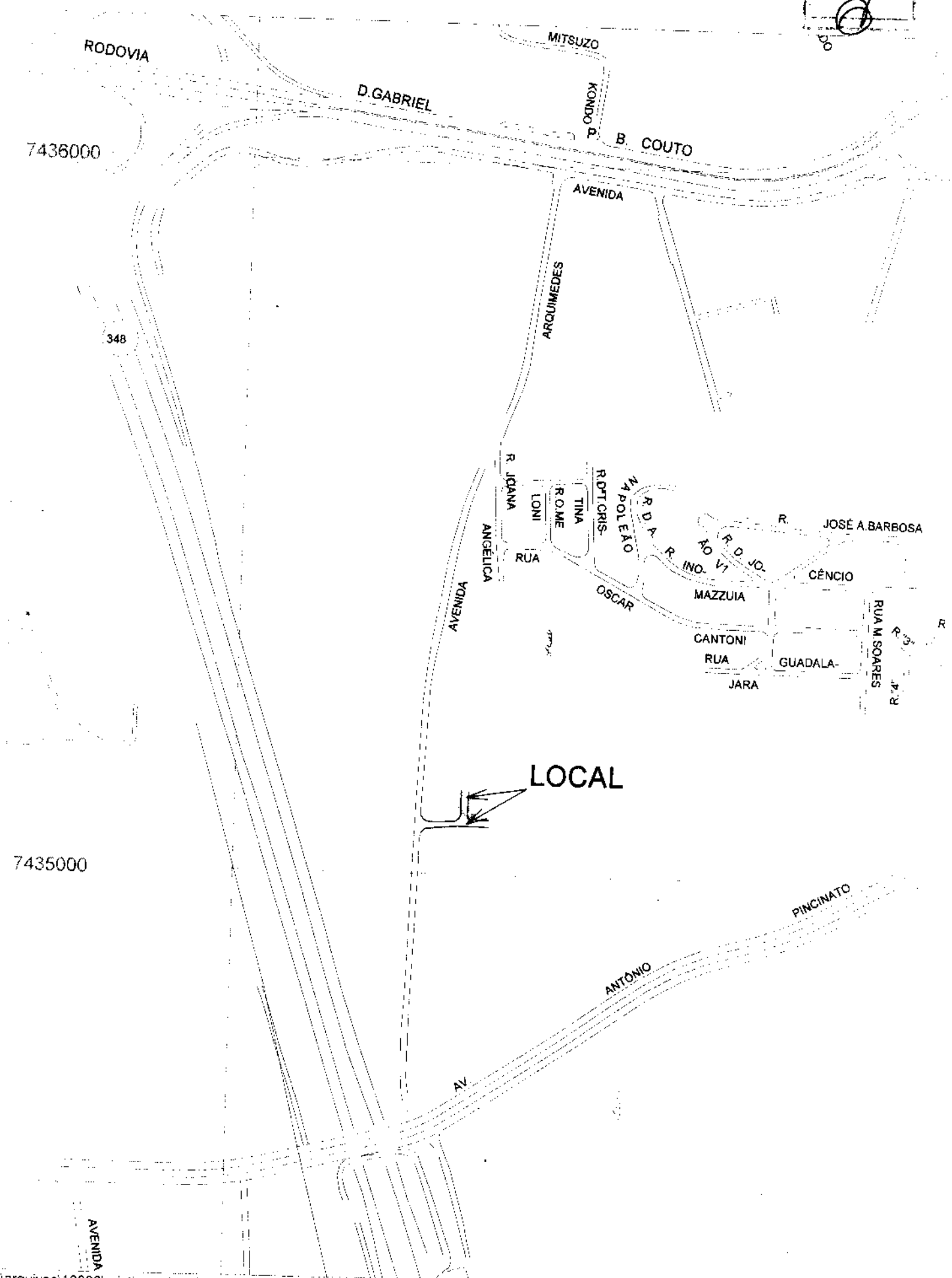
Atenciosamente,

  
Paulo Sergio - Delegado  
Vereador



Ilmo. Sr.  
**JADERSON SPINA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Nesta

fis. 08  
proc. 05926  
①



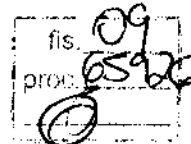
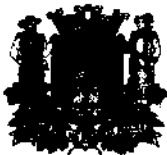
7436000

348

7435000

LOCAL





OF. GP/SMAP n.º 64/2012

Jundiaí, 01 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios PSM 81/2012 e PSM 82/2012 267/2012 (Processos n.º 13.475-2/2012 e 13.476-0/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Parque Residencial Lorençoni, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ORACI GOTARDO

Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**PAULO SÉRGIO MARTINS**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 65.926**

PROJETO DE LEI Nº 11.206, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina "Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JÚNIOR" via próxima do nº 1.050 da Av. Arquimedes, no Parque Residencial Lorençoni.

**PARECER Nº 2.053**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Rua Décio Luiz Piovesan Júnior" via situada próxima do nº 1.050 da Av. Arquimedes, no Parque Residencial Lorençoni destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO  
27/11/12


Sala das Comissões, 27.11.2012.

  
ANA TONELLI

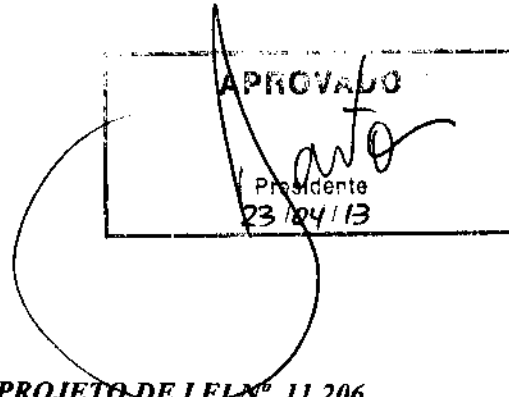
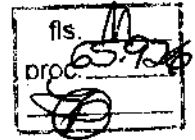
  
PAULO SERGIO MARTINS

RSV

  
FERNANDO BARDI  
Presidente e Relator

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
ROBERTO CONDE ANDRADE



**EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 11.206**  
*(Paulo Sergio Martins)*

Retifica identificação da via e substitui planta.

1. na ementa, onde se lê: "*via pública à altura do nº. 1.050 da Av. Arquimedes, no*",

LEIA-SE: "*a Rua 2 do*";

2. no art. 1º., onde se lê: "*via pública existente à altura do nº. 1.050 da Av. Arquimedes, no*",

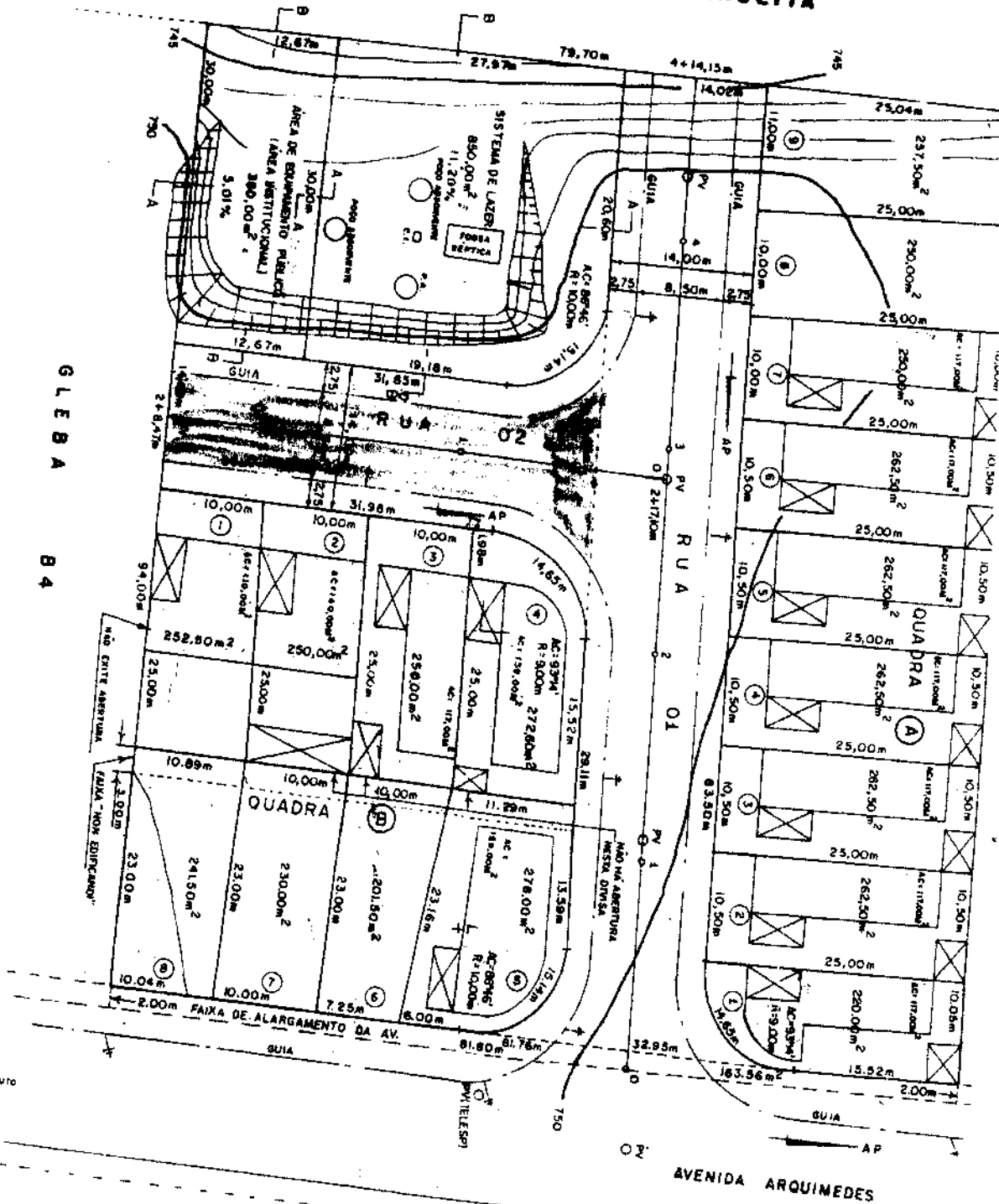
LEIA-SE: "*a Rua 2 do*";

3. substitua-se a planta existente pela que acompanha esta emenda.

Sala das Sessões, 25/03/2013

PAULO SERGIO MARTINS

fis. prod. *[Handwritten signature]*



GLEBA B4

*[Handwritten signature]*

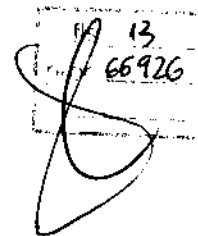
**QUADRO DE AREAS DAS CONST**

QUADRA	LOTE	ÁREA
A	1	230.00m <sup>2</sup>
A	2	262.50m <sup>2</sup>
A	3	262.50m <sup>2</sup>
A	4	262.50m <sup>2</sup>
A	5	262.50m <sup>2</sup>
A	6	262.50m <sup>2</sup>
A	7	262.50m <sup>2</sup>
B	1	232.50m <sup>2</sup>
B	2	250.00m <sup>2</sup>
B	3	250.00m <sup>2</sup>
B	4	272.50m <sup>2</sup>
B	5	278.00m <sup>2</sup>

*[Handwritten initials]*

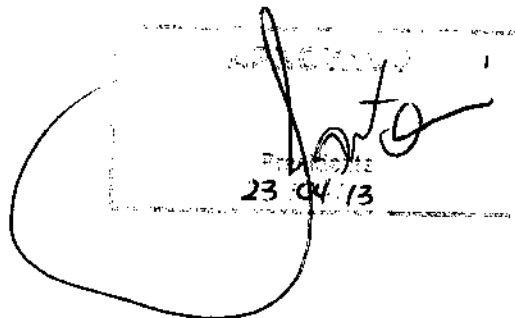


**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00063**

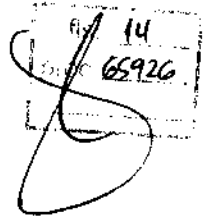
PREFERÊNCIA para os Projetos de Denominação n.ºs 11.205/2012, 11.206/2012, 11.226/2013, 11.227/2013, 11.237/2013 e 11.252/2013.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para os Projetos de Denominação n.ºs 11.205/2012, 11.206/2012, 11.226/2013, 11.227/2013, 11.237/2013 e 11.252/2013.

Sala das Sessões, 23/04/2013

PAULO SERGIO MARTINS



Proc. 65.926

PUBLICAÇÃO Rubrica  
26/04/13

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.206**

Denomina “**Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR**” a Rua 2 do Parque Residencial Lorençoni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2013 o Plenário aprovou:

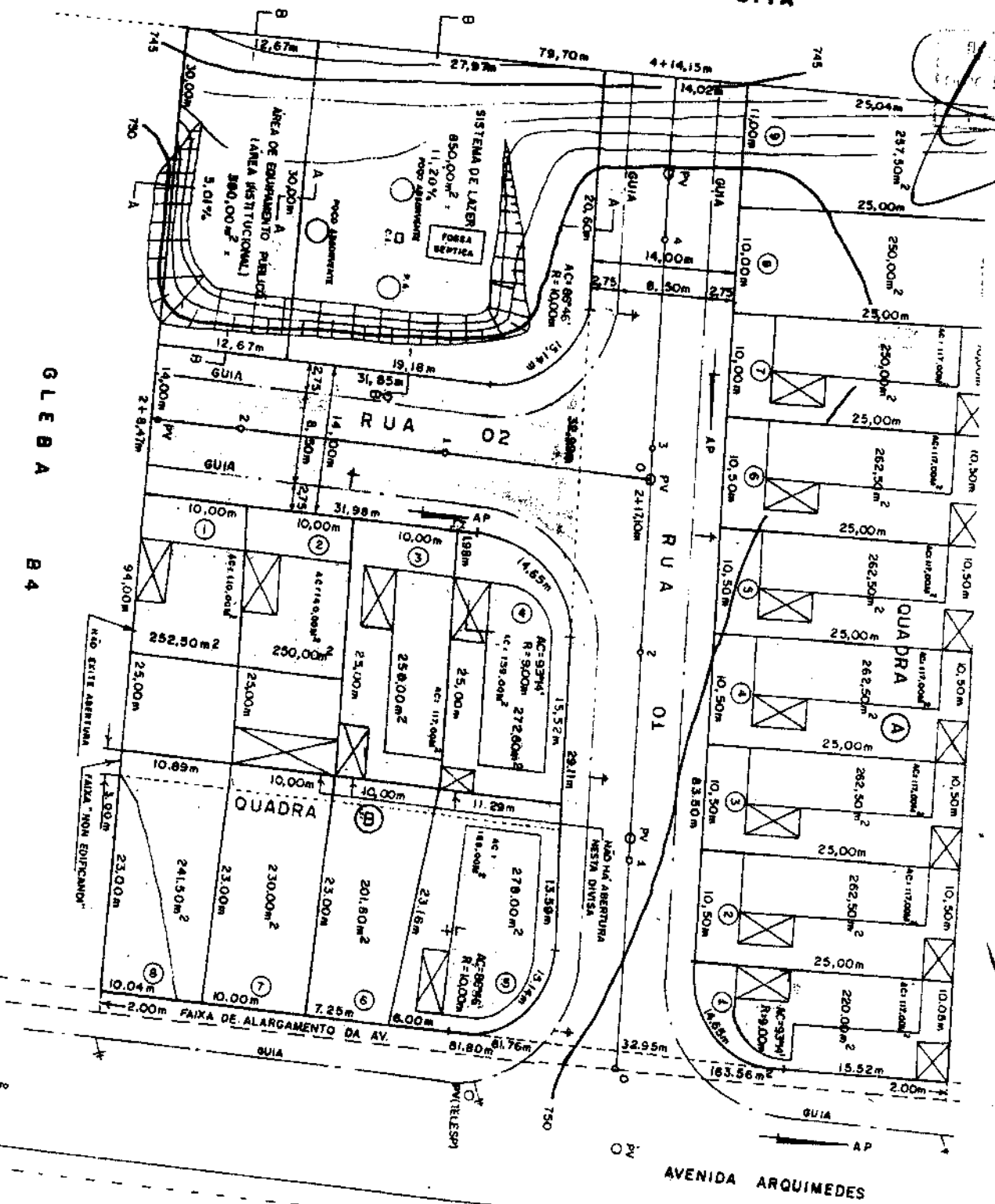
Art. 1.º É denominada “**Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR**” a Rua 2 do Parque Residencial Lorençoni, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e treze (23/04/2013).

**GERSON SARTORI**  
Presidente

15  
64926



GLEBA B 4

QUADRO DE ÁREAS DAS CONST

QUADRA	LOTE	ÁREA
A	1	280,00m <sup>2</sup>
A	2	282,50m <sup>2</sup>
A	3	262,50m <sup>2</sup>
A	4	262,50m <sup>2</sup>
A	5	262,50m <sup>2</sup>
A	6	262,50m <sup>2</sup>
A	7	250,00m <sup>2</sup>
B	1	253,50m <sup>2</sup>
B	2	250,00m <sup>2</sup>
B	3	250,00m <sup>2</sup>
B	4	272,60m <sup>2</sup>
B	5	278,00m <sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PROJETO DE LEI Nº. 11.206

PROCESSO Nº. 65.926

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/04/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Costa

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

16/05/13

  
Diretora Legislativa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 17  
proc. 9.691-8

OF. GP.L. n.º 091/2013

Processo n.º 9.691-8/2013

JUNTE-SE  
*Alceu F. de*  
Diretoria Legislativa  
16105113

Jundiaí, 13 de maio de 2013.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.013, objeto do Projeto de Lei nº 11.206, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc. I



**LEI N.º 8.013, DE 13 DE MAIO DE 2013**

Denomina “**Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR**” a Rua 2 do Parque Residencial Lorençoni.

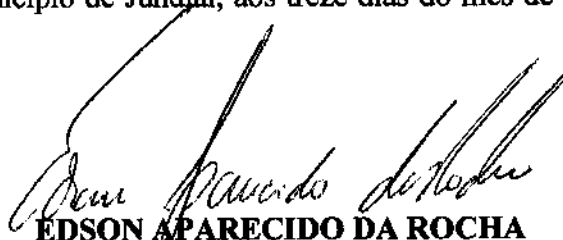
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1.º** É denominada “**Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR**” a Rua 2 do Parque Residencial Lorençoni, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

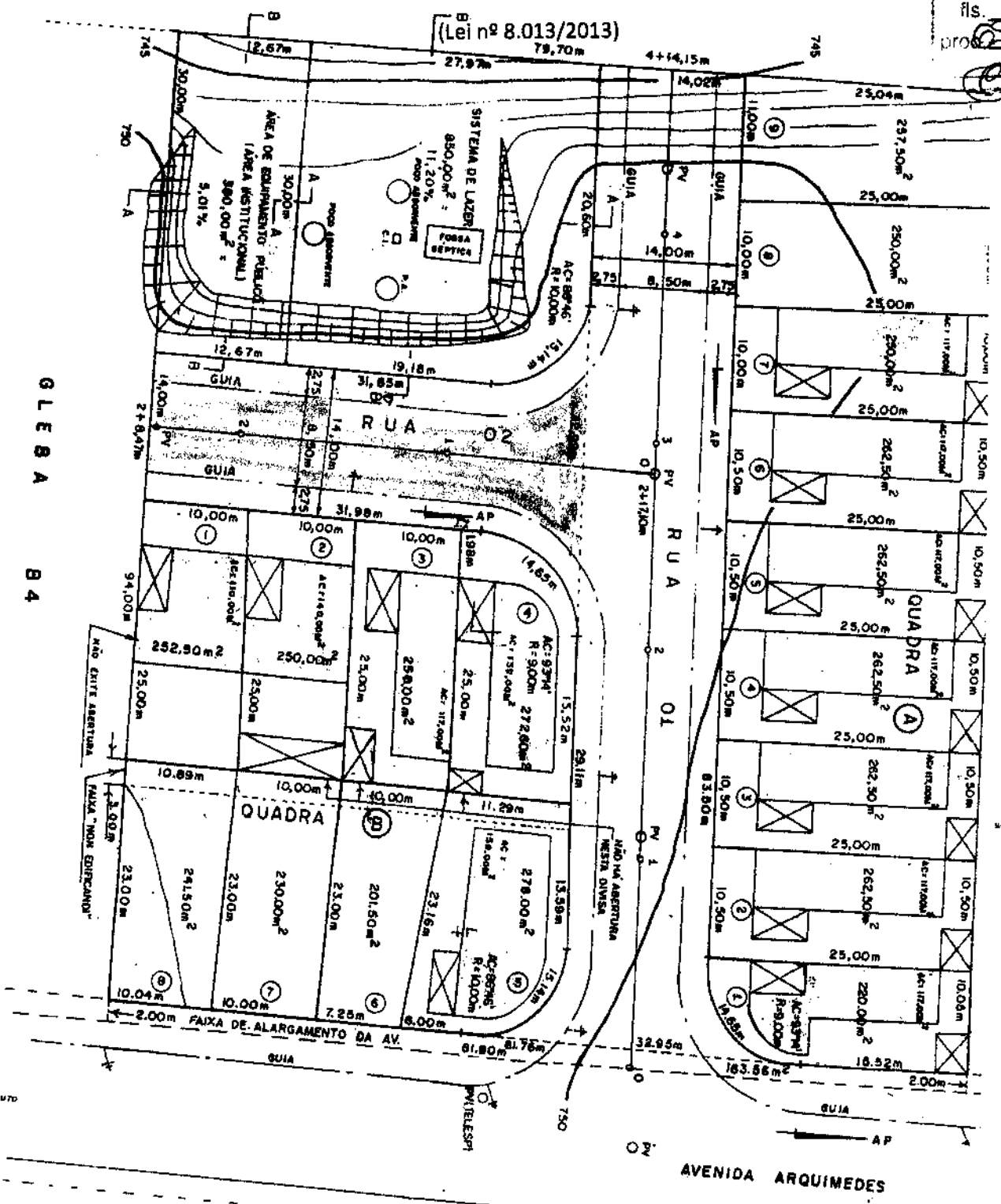
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO Rubrica  
17/05/13 

(Lei nº 8.013/2013)



GLEBA B4

*[Handwritten signature]*

QUADRO DE ÁREAS DAS CONSIST

QUADRA	LOTE	ÁREA
A	1	280.00m²
A	2	262.80m²
A	3	262.50m²
A	4	262.50m²
A	5	262.50m²
A	6	262.50m²
A	7	250.00m²
B	1	252.50m²
B	2	250.00m²
B	3	250.00m²
B	4	272.60m²
B	5	278.00m²

RAI

*[Handwritten signature]*